



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 150 /2022**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **informar a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de disponibilizar um espaço, de atendimento contraturno, às crianças portadores de necessidades especiais, em nosso Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A rotina de muitos pais e responsáveis é bastante atarefada. Contudo, ao saber que seus filhos estão em um ambiente seguro, realizando atividades num local apropriado, é mais fácil cumprir com os compromissos. As atividades no contraturno, é, portanto, uma maneira de garantir a assistência profissional no que se diz respeito ao desenvolvimento da criança e, ainda em um ambiente que a família já conhece.

Pais e responsáveis tem nos procurado, então, é de suma importância que a Prefeitura de Jaguariúna disponibilize um espaço em período contraturno para atender crianças portadores de necessidades especiais garantindo assim, a tranquilidade a família e bem estar aos nossos pequenos.

Gabinete do Vereador José Muniz, 13 de maio de 2022.

a. **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**